



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 991/2016 de 30/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 91.295,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.361.0044.2.015.	Manutenção do Transporte Escolar		
145 - 3.3.90.39.00.00	01112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.295,00
Total Suplementação:			91.295,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.361.0044.2.015.	Manutenção do Transporte Escolar		
140 - 3.3.90.30.00.00	01112	MATERIAL DE CONSUMO	91.295,00
Total Redução:			91.295,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 30 de dezembro de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILÉO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 991/2016 de 30/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 91.295,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

145 - 3.3.90.39.00.00	01112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.295,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 91.295,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

140 - 3.3.90.30.00.00	01112 MATERIAL DE CONSUMO	91.295,00
-----------------------	---------------------------	-----------

Total Redução: 91.295,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 30 de dezembro de 2016.



VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL